

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA NOSSA
CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE
SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2013**

CNPJ/MF: 10.663.610/0001-29

NIRE: 35300365968

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e treze, às 14h00 (quatorze horas) na sede social da Companhia, na Rua da Consolação nº 371 – 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO), na forma prevista no artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas da Nossa Caixa Desenvolvimento - Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. ("Desenvolve SP"), a seguir qualificados, que também firmam a presente ata, representando a totalidade do Capital Social da mesma agência: (i) o Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 46.379.400/0001-50, representado pelo Procurador do Estado, Dr. Denis Dela Vedova Gomes, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] (ii) a Companhia Paulista de Parcerias - CPP, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana, nº 300 - 5º andar - sala 504, CNPJ/MF 06.995.362/0001-46, representada por sua diretora responsável por assuntos corporativos, Claudia Polto da Cunha, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] (iii) Andrea Sandro Calabi, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] (iv) Francisco Vidal Luna, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] (v) Lidia Goldenstein, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] (vi) Milton Luiz de Melo Santos, portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e (vii) Roberto Brás Matos Macedo, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] De conformidade com o

estabelecido no parágrafo segundo, do artigo 5º do Estatuto Social da Desenvolve SP, assumiu a presidência da Assembleia Geral Ordinária o Presidente do Conselho de Administração, Senhor Andrea Sandro Calabi, que convidou a mim, Gilmara A. B. Brancalion, Chefe de Gabinete da Desenvolve SP, para secretariar os trabalhos, na forma prevista no parágrafo terceiro, do mesmo do artigo 5º. Presentes, ainda, a Senhora Denise Dessie Cabral Dias, Superintendente Jurídico Substituta da Desenvolve SP, e o Senhor Humberto Baptistella Filho, membro do Conselho Fiscal da Desenvolve SP, como convidados. Constituída a Mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a Assembleia Geral Ordinária, e em seguida procedeu à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, de acordo com o Edital de Convocação conforme segue: *"Nossa Caixa Desenvolvimento – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. – Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária. Ficam os Senhores Acionistas da NOSSA CAIXA DESENVOLVIMENTO – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. convocados para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 16 de abril de 2013, às 14h00, na sede social da Companhia, na rua da Consolação, nº 371 – 1º andar, Centro, em São Paulo, Capital, a fim de deliberarem sobre as matérias constantes da ordem do dia a seguir: (a) tomada de contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012; (b) destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2012; (c) distribuição de dividendos, por meio da ratificação dos pagamentos dos Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2012; (d) eleição dos membros do Conselho de Administração; (e) designação do Presidente do Conselho de Administração; (f) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. São Paulo, 05 de abril de 2013. Andrea Sandro Calabi - Presidente do Conselho de Administração."* Colocadas em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia, conforme retro descritas, os acionistas da Desenvolve SP, por unanimidade dos votos presentes na Assembleia Geral Ordinária, deliberaram: **ITEM (1): aprovar** as contas dos administradores, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012, considerando as manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, bem como o Relatório da KPMG Auditores Independentes, que opinou no sentido de

que as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sociedade em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações, seus fluxos de caixa para o exercício e semestres findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central; **ITEM (2): aprovar** a destinação do Lucro Líquido do Exercício Social de 2012, no montante de R\$ 32.242.766,32 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), na seguinte conformidade: **(a)** R\$ 1.612.138,32 (um milhão, seiscentos e doze mil, cento e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) à Reserva legal (5%); **(b)** R\$ 7.203.928,36 (sete milhões, duzentos e três mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos) à Reserva Especial de Lucros; e **(c)** de R\$ 23.426.699,64 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para distribuição aos acionistas, dos quais R\$ 18.360.321,99 (dezoito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) na forma de juros sobre o capital próprio, de acordo com o limite máximo admitido na legislação tributária, imputados ao dividendo mínimo obrigatório, e R\$ 5.066.377,65 (cinco milhões, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) a título de dividendos; **ITEM (3): ratificar** os pagamentos de dividendos obrigatórios já efetuados aos acionistas, em 09/04/2012, 06/07/2012, 05/10/2012, 08/01/2013 e 27/02/2013, no valor total de R\$ 23.426.699,64 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme aprovado pelo Conselho de Administração, sendo R\$ 18.360.321,99 (dezoito milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) sob a forma de Juros Sobre o Capital Próprio imputados aos dividendos obrigatórios, e R\$ 5.066.377,65 (cinco milhões, sessenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sob a forma de dividendos. **ITEM (4) eleger** os membros do Conselho de Administração da Sociedade: **(i)** Andrea Sandro Galabi, [REDACTED]

[REDACTED], portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado
na [REDACTED]

[REDACTED] como representante da Secretaria da Fazenda do
Estado de São Paulo; (ii) Luiz Carlos Quadrelli, [REDACTED]
[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº
[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente
e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] como representante da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, de acordo com o
preconizado no inciso I do artigo 8º do Estatuto Social; (iii) Julio Francisco
Semeghini Neto, [REDACTED] portador da
cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº
[REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] como representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Regional; (iv) Mônica Carneiro Meira Bergamaschi, [REDACTED]
[REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e
domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED], como representante da Secretaria de
Agricultura e Abastecimento; (v) Carlos Andreu Ortiz, [REDACTED]
[REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado
na [REDACTED]

[REDACTED] como representante a Secretaria do
Emprego e Relações do Trabalho; (vi) Milton Luiz de Melo Santos, [REDACTED]
[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado
na [REDACTED]

[REDACTED]; (vii) Francisco Vidal Luna, [REDACTED]
[REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e
inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] (viii) Lidia Goldenstein, [REDACTED]
portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no
CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] (ix) Roberto Brás Matos Macedo, [REDACTED] portador
da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF
sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral que examinará as contas de 2014, observado o disposto no *caput* do artigo 140, da lei federal nº 6.404/1976, e suas remunerações serão fixadas de acordo com as orientações do CODEC, nos termos do Parecer nº 001/2007, condicionado o seu recebimento à observância das condições previstas no Parecer CODEC nº 116/2004, podendo fazer jus ainda, em dezembro, à gratificação "*pro rata temporis*" a que faz menção o Parecer CODEC nº 057/2003 e o artigo 4º da Deliberação CODEC nº 001/1991. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes, cabendo destacar também, a necessidade de observância da Deliberação CODEC 01/2010. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. **ITEM (5) designar** o conselheiro Andrea Sandro Calabi, representante da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, como Presidente do Conselho de Administração da Desenvolve SP. **ITEM (6) eleger** como membros efetivos e respectivos suplentes, para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) Carlos Henrique Flory, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente à [REDACTED]

[REDACTED] e respectiva suplente, Carmem [REDACTED]
[REDACTED]

Aparecida Abad, [REDACTED]

[REDACTED] portadora da
cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob
o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED] (ii) Humberto Baptistella
Filho, [REDACTED] portador da cédula de
identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº
[REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED] e respectivo suplente, Marildo Manoel do Nascimento,
[REDACTED], portador da cédula de
identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº
[REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED] (iii) Neide Saraceni Hahn, [REDACTED]
[REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]
[REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

[REDACTED] e
respectivo suplente, Tadeu de Jesus Labbate, [REDACTED]
portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no
CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

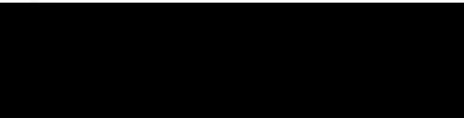
[REDACTED] e (iv) Tomás Bruginski de Paula,
[REDACTED], portador da cédula de identidade RG nº
[REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente
à [REDACTED]

[REDACTED] e respectivo suplente, Tzung Shei Ue, [REDACTED]
[REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED]
e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] residente à [REDACTED]

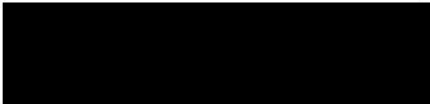
[REDACTED]. Os conselheiros fiscais
exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária, e na
impossibilidade de comparecimento do membro efetivo deverá ser convocado o
respectivo suplente para participar das reuniões. Os membros do Conselho
Fiscal perceberão remuneração mensal no valor correspondente a 20% (vinte
por cento) da remuneração mensal dos Diretores da Companhia, condicionado
o seu recebimento ao comparecimento a, pelo menos, uma reunião mensal, e

podendo fazer jus ainda, à gratificação "*pro rata temporis*", paga no mês de dezembro, nos termos da Deliberação CODEC nº 001/1991. A investidura no cargo de conselheiro fiscal deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições vigentes. E, finalmente, no que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Em seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Geral Ordinária ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, bem como não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente fez consignar que o voto da Fazenda do Estado foi proferido em consonância com o Parecer CODEC nº 044/2013. Assim, considerou finda a reunião, suspendendo a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a Assembleia, foi esta ata lida, achada conforme e unanimemente aprovada pelos acionistas presentes, que a assinaram juntamente com os membros da mesa, para os fins e efeitos legais. São Paulo, dezesseis de abril de dois mil e treze.

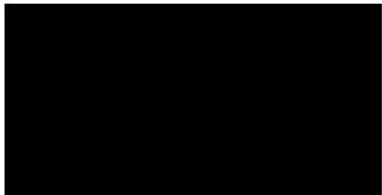
Acionistas Presentes na Assembleia Geral:


Dr. Denis Dela Vedova Gomes

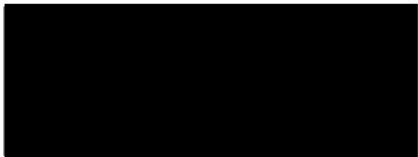
Procurador do Estado de São Paulo


Andrea Sandro Calabi

Presidente da Assembleia Geral Ordinária

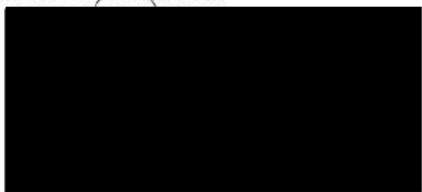

Claudia Polto da Cunha

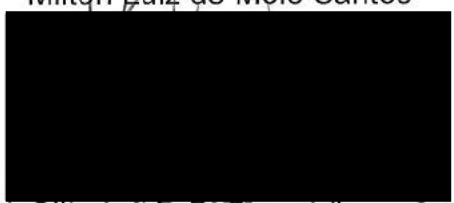
Companhia Paulista de Parcerias


Francisco Vidal Luna

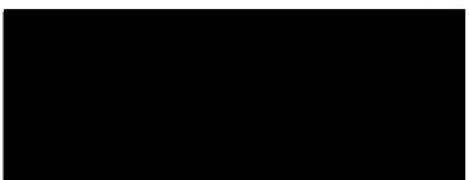
030

 Lidia Goldenstein


Milton Luiz de Melo Santos


Gilmara A. B. Brancalion

Secretária


Roberto Brás Matos Macedo


Humberto Baptistella Filho

Membro do Conselho Fiscal